

Ano letivo 2024/2025

Candidatura ao Programa de Apoio Social Informático do IPC (PASI)

Os recursos tecnológicos informáticos são determinantes nas estratégias de ensino – aprendizagem no ensino superior, nomeadamente o uso do computador como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento pessoal dos estudantes. Esta tecnologia é uma importante aliada também para a organização pessoal dos estudantes assim como para a promoção da sua cultura digital.

O “Programa de Apoio Social Informático — PASI”, consiste num apoio para estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), possibilitando-lhes o empréstimo de equipamento e materiais informáticos, nomeadamente aos que não tenham condições financeiras para os adquirir e fundamentais para o seu percurso académico, incentivando a sua reutilização e sustentabilidade.

São objetivos do PASI:

- apoiar os estudantes, prioritariamente aqueles que apresentem carências económicas, através do empréstimo de equipamento e material informático;
- combater o abandono e promover o sucesso escolar;
- contribuir para a consolidação do percurso escolar e estímulo do reforço à qualificação académica dos estudantes.

Pretende -se com este Programa, não só, dar resposta rápida e sem burocracias, no que respeita ao acesso a equipamentos informáticos, mas também, incentivar a sua reutilização mediante um sistema de empréstimo.

De acordo com o Regulamento do PASI do IPC, torna-se público o presente Edital para candidatura de equipamento informático para o ano letivo de 2024/2025, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- 1.1. Empréstimo de equipamento informático durante o ano letivo 2024/2025.
- 1.2. Empréstimo temporário de equipamento informático em situação de emergência.

2. Destinatários:

Estudante matriculado(a) ou inscrito(a) em uma das unidades orgânicas (escolas) do IPC, em cursos conducentes a graus académicos de Licenciaturas e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP).

3. Critérios de análise:

3.1. Situação socioeconómica do agregado familiar;

3.2. Motivos de indeferimento:

- Não cumprimento do regulamento;
- No ato da verificação física dos equipamentos, pelos serviços de informática, existirem alterações nas configurações ou características do equipamento cedido; ou a instalação de qualquer software mesmo que gratuito, com exceção de software requerido junto dos serviços informáticos do IPC, bem como a Instalação ou remoção de pares ou componentes (hardware) do equipamento, implica a retenção imediata do mesmo;
- O equipamento ficará sujeito a um sistema de verificação para prova de estado funcional do equipamento. A verificação é periódica ao longo do ano, definida por calendário próprio.

4. Calendário de Candidatura

A Candidatura poderá ser submetida em qualquer momento durante o ano letivo 2024/2025.

5. Responsável pela atividade:

Dra. Maria Helena Cardoso, Assistente Social da UASD – SASIPC.

6. Submissão de candidatura:

A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **Requerimento Geral**, disponível na página eletrónica dos SASIPC em:

<https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/programa-de-apoio-social-informatico-pasi/>



**Serviços
de Ação Social**

Politécnico de Coimbra

EDITAL

N.º 9/2024/SASIPC

7. Resultados e Reclamações da candidatura:

7.1 Os resultados serão comunicados aos candidatos, por email;

7.2 As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email sas@ipc.pt, no prazo de 5 dias a contar da data de envio do email referido no ponto anterior;

7.3 Os candidatos deverão consultar o **Regulamento PASI** disponível na página eletrónica dos SASIPC.

Coimbra, 4 de setembro de 2024.

O Administrador dos SASIPC, *João Lobato*.